

PORTARIA Nº 298/CBMSC/2018, de 10 de agosto de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtel 913458-1 ANTÔNIO CARLOS PADILHA**, a contar de 01 de agosto de 2018, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 030/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC